

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 266/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任自二零一七年八月三日起續期至二零一八年七月二十日止。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, a partir de 3 de Agosto de 2017 até 20 de Julho de 2018.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自二零一七年八月三日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Agosto de 2017.

二零一七年八月三日

3 de Agosto de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 267/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2017號行政法規《公務人員投訴處理的管理制度》第八條第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2017 (Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、以非全職制度委任下列人士擔任“公務人員投訴處理管理委員會”（下稱“委員會”）成員，任期兩年：

1. São nomeados, em regime de tempo parcial, como membros da Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos (doravante designada por Comissão), pelo período de dois anos:

（一）李沛霖，並由其擔任主席；

1) Lei Pui Lam, que preside;

（二）梁玉華；

2) Leong Iok Wa;

（三）鄭玉球。

3) Kuong Iok Kao.

二、委員會主席及其餘成員的每月報酬分別相當於公職薪俸表三百八十五點及三百四十點的金額。

2. As remunerações mensais do presidente e dos restantes membros da Comissão são de montante correspondente, respectivamente, ao índice 385 e 340 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零一七年九月十八日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2017.

二零一七年八月四日

4 de Agosto de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.